

**RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO**

ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 2º, Inciso I, Letra “b”, Res. Nº 692/2012 do TCE.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, relativa ao período de 2014. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Em 2014, o Município apresentou um resultado nominal negativo de R\$2.227,33 e um resultado primário negativo de R\$162.962,48

A central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencadas na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Verificamos que no exercício de 2014, o Município de Quatro Irmãos apresentou Superávit Orçamentário, Superávit Financeiro e Superávit Patrimonial.

É o nosso parecer.

Quatro Irmãos, 12 de março de 2015.

Mário Antonio Tochetto
Responsável pelo Sistema
de Controle Interno

Niomar Fantinelli
Agente de Controle Interno

Cássio Franklin
Membro da CSC I